

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente do Conselho de Disciplina, instaurado por meio da Portaria nº 12/CD/CORREGPM/2017 de 21.09.2017, no 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos artigos 1º, § 2º inciso I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, CITA Clodoaldo Gonçalves de Melo - Sd PM, lotado no 3º Batalhão de Polícia Militar, o qual tornou-se desertor a contar do dia 13.10.2016, caracterizando assim crime de deserção, capitulado no art. 187 do código Penal Militar do Decreto Lei nº 1.001, de 21.10.1969, uma vez tentado ser localizado na Rua K, Quadra 19, Casa 186, residencial Solar da Chapada, Cuiabá, mas, atualmente, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer no 4º Batalhão de Polícia Militar, situado na Avenida Filinto Muller, s/nº, Bairro Centro, Cidade de Várzea Grande - MT, no horário das 13h00min às 19h00min, a fins de ser Qualificado e Interrogado sobre os fatos, acompanhar às oitivas de testemunhas e apresentar razões escritas de defesa. Nesse dia poderá estar acompanhado do seu defensor para assistir-lhe no Conselho de Disciplina, sob pena de revelia. Várzea Grande - MT, 07 de novembro de 2017. Eu, 1º Ten PM Tatiane Silva de Oliveira, Escrivã, o digitei. (Original Assinado -Ludmila Eickhoff Della Pasqua - Maj PM - Presidente CD)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 40ff1954

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar